

PORTARIA Nº 18.429, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Zenilda de Jesus dos Santos, protocolado nesta municipalidade sob o nº 8150/2015, datado de 15 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada **Zenilda de Jesus dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.630.441-8, matrícula funcional nº 38636-1, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor (PEB I), regime jurídico Estatutário, junto a EMEB Prof^a “Maria Elza de Aguiar Domingues”, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 8150/2015, datada de 15 de dezembro de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A reassunção que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de dezembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

